

**EDITAL Nº009/2023**  
**VESTIBULAR DIGITAL - BOLSA SOCIAL 2023.2 CIDADES**

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao VESTIBULAR DIGITAL – BOLSA SOCIAL 2023.2 CIDADES, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no segundo semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

## 1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR DIGITAL – BOLSA SOCIAL 2023.2 CIDADES**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio-UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2023.2, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;  
*(Serão considerados **candidatos novatos**, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2023.2 por outro processo seletivo);*  
**Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2023.2 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.**
- Ser Brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e residir no município de inscrição;
- Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral;
- O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos na UNILEÃO.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1 As inscrições terão início no dia 19 de julho e término às 21h do dia 04 de agosto de 2023, e serão realizadas pelo site [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br);**

**2.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;**

## 3. PROVA

**3.1 A prova será realizada no dia **05/08/2023**, e ficará disponível das **09h às 16h**. O candidato terá o tempo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.**

**3.2 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.**

**3.3 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;**

#### 4. RESULTADO E MATRÍCULA

##### 4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 07 de agosto de 2023.

##### 4.2 MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar originais da seguinte documentação de forma on-line, até 12/08/23:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Certificado Conclusão do de Ensino Médio ou equivalente como conclusão do ensino médio;
- Comprovante de Residência;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 29/09/2023** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

- **A matrícula será confirmada** após confirmação do pagamento do boleto referente à 50 % do valor da primeira parcela do semestre.
- O pagamento do valor de 50% da 1ª mensalidade referente ao ingresso no 1º semestre do curso é obrigatório e se fará com base no valor integral, conforme anexo II deste edital;

**4.3 O módulo semestral valor base de cada curso** poderá ser fracionado em até no máximo **seis parcelas**.

**4.4. As mensalidades sofrerão redução** em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

#### 5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1** Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 5.2** As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- 5.3** O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato

- poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 5.4 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
  - 5.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.
  - 5.6 O concurso VESTIBULAR DIGITAL BOLSA SOCIAL 2023.2 CIDADES será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de julho de 2023.

Jaime Romero de Souza

Reitor

**CAMPUS CRAJUBAR**

Av. Padre Cicero, 2630, Cajuiúna S80  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

**CAMPUS SAÚDE**

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

**CAMPUS LAGOA SECA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefone: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

**CLÍNICA-ESCOLA**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefone: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefone: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

**ANEXO I**
**DAS VAGAS, TURNOS**

CURSO/TURNO	BARBALHA	BREJO SANTO	CRATO	MAURITI	VÁRZEA ALEGRE	JARDIM	CARIRIAÇU
ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
BIOMEDICINA/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
BIOMEDICINA/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS / NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
DIREITO/DIURNO	2	2	2	2	2	2	2
DIREITO/NOTURNO	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHAREL.)/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENC.)/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
FISIOTERAPIA/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
FISIOTERAPIA/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
MEDICINA VETERINÁRIA/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
MEDICINA VETERINÁRIA/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
ODONTOLOGIA/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
ODONTOLOGIA/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGIA/DIURNO	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGIA/NOTURNO	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	20	20	20	20	20	20	20

**ANEXO II**
**VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO**

Curso	Turno	Mensalidade Integral	Mensalidade Bolsa Social
Administração	Noturno	R\$ 1.217,80	R\$ 608,90
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 2.076,45	R\$ 1.038,23
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 1.102,04	R\$ 551,02
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 1.773,27	R\$ 886,64
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Noturno	R\$ 1.051,76	R\$ 525,88
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 1.710,97	R\$ 855,49
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 1.981,71	R\$ 990,86
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 3.123,42	R\$ 1.561,71
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 3.673,28	R\$ 1.836,64
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 1.841,89	R\$ 920,95